



## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/2021

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL - SMP, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA E CLARO S/A COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.**

**CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA**, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente, **Professor Dr. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**, brasileiro, casado, RG nº 4059742 SSP/PA, CPF nº 066.166.902-53, residente à Rua Conselheiro Furtado, N° 2905, Aptº 901, , CEP: 66.040-100, Belém- Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276, de 02.02.2023, no final assinado.

**CONTRATADA: CLARO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, com sede e foro à Rua Henri Dunant, 780 – Torre A e Torre B, bairro Santo Amaro, CEP: 04.709-110, na cidade de São Paulo (SP), neste ato representada pelo seu representante legal, **NEWTON CUNHA DA COSTA**, Gerente Executivo de Contas, RG nº 13359 OAB/PA e CPF nº 319.257.742-87, residente na Rua Municipalidade, 949, Umarizal, Belém (PA), CEP: 66.050-350.

As partes resolvem aditar pela **SEGUNDA** vez o **Contrato n.º 014/2021, assinado em 03/05/2021**, com fundamento legal o **Processo nº 2021/303196** e o **edital e os anexos do Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP n.º 007/2020**, do qual a **CONTRATANTE** foi um dos órgãos participantes, a **Ata de Registro de Preços nº 001/2021 - SEPLAD**, com base na Lei Federal nº 13.303/2016, na Lei Estadual nº 6.474/2002, nos Decretos Estaduais nº 991/2020, 534/2020, 2.121/2018, 878/2008, 2.034/2009, na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e pelo Código de Defesa do Consumidor, assim como a vinculação, independentemente de transcrição, ao edital e ata supracitados.

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1. - O presente Termo Aditivo tem como objeto:
  - 1.1 – Prorrogação do Prazo de Vigência; e
  - 1.2 – Do Preço e da Dotação Orçamentária.

### CLÁUSULA SEGUNDA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de **12 (doze) meses**, contados a partir de **03 de maio de 2023**, vigorando o mesmo até **02 de maio de 2024**, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo, tudo em conformidade com o RILC.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – Após acordo entre as partes, o valor do contrato não sofrerá ajustes permanecendo o valor mensal de **R\$ 9.552,22 (nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos)**, perfazendo o





**Valor Global de R\$ 114.626,68 (cento e quatorze mil, seiscientos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos)**, conforme manifestação expressa da CONTRATADA, que é parte integrante e indivisível do processo nº 2021/303196

3.2 – As despesas decorrentes do presente instrumento, correrão à conta da Dotação Orçamentária da CONTRATANTE, a seguir especificada:

01.501.0000.61 – Recursos Próprios;  
23.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; e  
33.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

#### **CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

4.1 - As demais Cláusulas e Condições do contrato original não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

#### **CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO**

5.1 - O presente contrato será publicado de forma reduzida pela CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura, conforme RILC PRODEPA.

**E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.**

**Belém - Pará, 03 de maio de 2023.**

**CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**  
Presidente da PRODEPA

**NEWTON CUNHA DA COSTA**  
Representante Legal – CLARO

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

2 - \_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

